

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO e o ITAÚ UNIBANCO S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109, de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268, de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898, de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, bairro Praia 13 de julho, Aracaju (SE), doravante denominada simplesmente **DESO**, respondendo como Diretor-Presidente, Portaria 101/2023, e Diretor Comercial Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF 234.913.705-82 e do outro lado o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP 04344.902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado por analista de produtos Sr. **Valter Telles do Nascimento**, inscrito no CPF/MF com o nº 259.363.258-57, valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br, e pela Sra. Maria Amelia Gomes da Silva, inscrita no CPF/MF 088.758.888-33, maria.fecchio@itau-unibanco.com.br, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o PREÇO do Contrato nº 144/2022, face a real necessidade de adequação da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento dos serviços, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 7831/2023.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$118.163,76 (cento e dezoito mil cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)**, que corresponde a um percentual de 25%.

1.3 – O objeto do contrato é a prestação, pelo AGENTE ARRECADADOR, dos serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela CONTRATANTE, dos clientes exclusivos do Itaú Unibanco S.A, pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 7831/2023;
- Justificativa técnica;
- Parecer Jurídico nº 183/2023;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos do RELATÓRIO TÉCNICO subscrito pelo fiscal do contrato, gerente Daiza Valeria da Silva Sobral, corroborada pelo Diretor Comercial Financeiro

ro que embasou o Parecer Jurídico nº 183/2023, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 09 de maio de 2023.

"VALTER TELLES DO NASCIMENTO"
ITAÚ UNIBANCO S.A

"MARIA AMELIA GOMES DA SILVA"
ITAÚ UNIBANCO S.A



"JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO"
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO - DESO

"P/ ROSÂNGELA RESENDE SILVA"
ADVOGADA / DESO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4189-EDA1-C1D5-FDE2> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4189-EDA1-C1D5-FDE2



Hash do Documento

50B77B1D9601356CD5FF452C8DB6E0F55848C50FA842667E61CC6F2FC39373B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2023 é(são) :

- ☒ valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 16/05/2023 11:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue May 16 2023 11:24:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5896832 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 38632.28305615348

IP 200.196.153.13

Hash Evidências:

15F2544FE9C04FF5C399156930F27DB343D63D5B863A75E56B5F68DAB84F53CA

- ☒ Maria Amelia Gomes (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 088.758.888-33 em 11/05/2023 10:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu May 11 2023 10:18:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5754098 Longitude: -46.7962413 Accuracy: 6652.488727550388

IP 200.196.153.27

Hash Evidências:

EF6E6FB4A259FD7C4A1FA8F56F1640328C967F4A84509DB747403A24348142D5



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6I4B-JHYD-JFIB-8M9R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 17/05/2023 07:10:45

